| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 310.049.0115-9 | 12 | 02 | DANNY GIN KASAHARA | 05/12/16 |
| AV LEONARDO DA VINCI | 01841 | | 36,78 | |
| 310.049.0115-9 | 13 | 02 | DANNY GIN KASAHARA | 05/12/16 |
| AV LEONARDO DA VINCI | 01841 | | 38,26 | |
| 310.049.0115-9 | 14 | 03 | DANNY GIN KASAHARA | 05/12/16 |
| AV LEONARDO DA VINCI | 01841 | | 39,93 | |
| 310.049.0115-9 | 15 | 02 | DANNY GIN KASAHARA | 05/12/16 |
| AV LEONARDO DA VINCI | 01841 | | 43,96 | |
| 310.049.0115-9 | 16 | 02 | DANNY GIN KASAHARA | 05/12/16 |
| AV LEONARDO DA VINCI | 01841 | | 48,36 | |

1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO NOTIFICADOS DOS LANCAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES ACIMA DISCRIMINADOS.

2- O LANCAMENTO DO IPTU E EFETUADO COM BASE NA LEGISLACAO TRIBUTARIA DO MUNICIPIO, EM ESPECIAL NAS LEIS 6.989/66, 10.235/86, 14.107/05, 15.889/13, 16.098/14 E 16.272/15.

3- SEM PREJUIZO DA NOTIFICACAO ATRAVES DO PRESENTE EDITAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ENVIARA PELO CORREIO PARA O ENDERECO DO IMOVEL OU OUTRO ESCOLHIDO PELO SUJEITO PASSIVO, NOTIFICACAO DE LANCAMENTO IMPRESSA ACOMPANHADA DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO.

4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO ENVIADO PELO CORREIO NAO DESOBRIGA O CONTRIBUINTE DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DE ARRECADACAO TAMBEM PODERA SER OBTIDO DIRETAMENTE NO SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU OU EM QUALQUER SUBPREFEITURA.

5- O CONTRIBUINTE PODERA IMPUGNAR A EXIGENCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO OU DA PARCELA UNICA.

6- O PAGAMENTO DO IMPOSTO PODERA SER EFETUADO A VISTA, COM DESCONTO, OU EM ATE 10 PRESTACOES, IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS, RESPEITADO O LIMITE MINIMO DE R$ 20,00 POR PRESTACAO.

7- SOBRE OS DEBITOS NAO PAGOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS INCIDIRAO MULTA DE 0,33% AO DIA, ATE O LIMITE DE 20%, JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES, A PARTIR DO MES SEGUINTE AO DO VENCIMENTO, E ATUALIZACAO MONETARIA.

8- O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA ACARRETARA A INCLUSAO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.094, DE 06/12/05.

9- DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO TOTAL (DESCONSIDERANDO EVENTUAIS CREDITOS DA NFS-E/NOTA FISCAL PAULISTANA) SERA CONSIDERADO INTEGRALMENTE VENCIDO NA DATA DA PRIMEIRA PRESTACAO NAO PAGA E ENCAMINHADO PARA INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA, PASSANDO A RECEBER A INCIDENCIA DE CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA DA LEGISLACAO.

10- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS OS LANCAMENTOS QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NAO TENHAM SIDO REALIZADOS NA EPOCA PROPRIA, BEM COMO SER EFETUADA A REVISAO OU COMPLEMENTACAO DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.

# LICENCIAMENTO

## GABINETE DA SECRETÁRIA

### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A

**2016-0.062.661-7 EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.139.413-2 SERGIO VIEIRA DE FREITAS**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.147.391-1 FRANCISCO JOSE DA CRUZ**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.163.810-4 23 GRAUS SUL ARQUITERTURA LTDA ME**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.184.923-7 ALEXANDRA MONTE FERRANTE MIYOSHI PANDOLFO**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.216.303-7 MARIA LUIZA SANTAMARIA CROCE**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.236.071-1 SANDRA SAYEG TRANCHESI**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.236.089-4 MARCELO GAZZO**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.237.287-6 GIORGIA MAGNANI GATTI**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO**

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

**2016-0.129.864-8 MARIO ESTEVAO DE CARVALHO FILHO**

PRAZO CONCEDIDO CONFORME CARTA

### EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

**GABINETE DO SECRETARIO**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| **2003-1000458-2** | 0006900400132-1 | 6 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO |
| **2003-1020231-7** | 0004126600477-1 | 10 MARCIO ANTONIO VENTURA DA SILVA |
| **2003-1028380-5** | 0005704400191-1 | 1 JULIO RICARDO LIBONATI |
| **2003-1030243-5** | 00185001001 83-1 | 2 IND.MECANICA BRAS DE ESTAMPOS IMBE S/A |
| **2014-0162347-2** | 0000703605445-1 | 2 MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA |
| **2003-1050257-4** | 0008309700059-1 | 6 CONSTRUTORA CPD LTDA. |
| **2003-1057243-2** | 0014214200569-1 | 2 IGREJA PRESBITERIANA DE CIDADE A. E. CARVALHO |

**COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| **2014-0088960-6** | 0004015300211-1 | 3 AJR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| **2014-0150331-0** | 0029911101043-1 | 11 MONICA PUJOL DEMOLEIN |
| **2016-0119590-3** | 0008118400255-1 | 2 IDEA EMPREENDIMENTOS SPE 27 LTDA |
| **2016-0026295-0** | 0007809000241-1 | 2 RENE GONZALES LOURENCO |
| **2015-0295111-4** | 0007839500171-1 | 1 JOSE CARLOS BIANCHI |
| **2015-0213836-7** | 0001513300156-1 | 5 SILVER YP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. |
| **2015-0167816-3** | 0030504800024-1 | 1 CARLOS AUGUSTO JAIME |
| **2015-0074412-0** | 0008235900076-1 | 1 JOAO HENRIQUE FERREIRA |
| **2015-0048368-7** | 0007714400218-1 | 1 GW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |

**COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| **2007-0395019-0** | 0004202600029-1 | 6 ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA |
| **2014-0178105-1** | 0005201000436-1 | 1 DELLA ROVERE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA |
| **2015-0330611-5** | 0110760999999-2 | 1 CASA DE CULTURA DE ISRAEL |
| **2014-0096620-1** | 0000808000896-1 | 15 HERMINIO AUGUSTO SAMPAIO NETTO |

**COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| **2005-0236878-7** | 0006416500892-1 | 8 AUTO POSTO NARDOBAL LTDA |
| **2016-0108967-4** | 0016420200023-1 | 6 CLEBER ALEXANDRO ARAUJO DA SILVA |
| **2016-0039508-9** | 0008802400970-1 | 5 CONFECCOES ONESTEY LTDA |
| **2013-0160732-7** | 0011026300257-1 | 4 ANTONIO MANUEL CORDEIRO |
| **2015-0124199-7** | 0019402400124-1 | 3 EMANUEL PARTICIPACOES LTDA |
| **2015-0147537-8** | 0005414003270-1 | 7 INTERNIBRA INTERMEDIACOES E PARTICIPACOES LTDA |
| **2015-0214467-7** | 0000502102497-1 | 10 DROGARIA ONOFRE LTDA |

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| **2013-0374367-8** | 6383580116572-2 | 2 KAZZAS PARQUE DO CARMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| **2016-0162820-6** | 0013448200351-1 | 1 TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A |
| **2016-0168898-5** | 0014209600333-1 | 2 ABDEL RAHEM ABDEL KARIM MUHD SALIM TAFAL |
| **2016-0163752-3** | 0014211100393-1 | 1 GALVAO E DIB CONSTRUTORA LTDA-ME |
| **2016-0142100-8** | 0015311502273-1 | 4 MARIA BEATRIZ SETTI BRAGA |
| **2016-0107169-4** | 0006831800149-1 | 1 WALEID HAZIME |
| **2015-0276657-0** | 0007112400139-1 | 1 MARCELO PASQUALE DE ALMEIDA SACCO |
| **2015-0289417-0** | 0030308201342-1 | 2 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA |
| **2016-0104855-2** | 0006601700037-1 | 1 ELIDI SANTOS COIMBRA |
| **2015-0303604-5** | 0005914500109-1 | 2 FACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA |

**COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR**

| PROCESSO | SQL/INCRA | NOME |
|---|---|---|
| **2013-0049534-7** | 0019404500266-1 | 2 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA |
| **2014-0280331-8** | 0017020101541-1 | 378 CONDOMINIO SHOPPING JARDIM SUL |
| **2016-0234714-6** | 0008222300024-1 | 45 NEW FUN ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI ME |
| **2016-0232743-9** | 0009612800030-1 | 13 EXPOMEDIA MARKETING PROMOCIONAL LTDA |
| **2016-0224523-8** | 0003613801541-1 | 151 MCI BRASIL S/A |
| **2016-0224142-9** | 0008737900552-1 | 36 EDUARDO SALVADOR DE OLIVEIRA |
| **2016-0215031-8** | 6666666666666-2 | 236 COOPER SOC. COOPERT. T DOS ATLETAS P.A.E |
| **2016-0214206-4** | 0030607901877-1 | 58 B2 FORMATURAS LTDA |
| **2016-0177521-7** | 0000906600391-1 | 7 FAUSTO RESTAURANTE LTDA |
| **2016-0115517-0** | 0009024500451-1 | 13 PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA |
| **2015-0334024-0** | 0006204200070-1 | 5 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL |
| **2015-0273268-4** | 0008607003259-1 | 4 LEONA PIZZA COCINA LT ME |
| **2015-0259884-8** | 0031004302662-1 | 1 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA. |
| **2014-0331114-1** | 0000705400018-1 | 17 IATE CLUBE DE SANTOS |

**SEL.G**

**OFÍCIO Nº 777/SEL - G/2016**

REF.: Pagamento da Nota Fiscal 23.836 de 28/07/2016 no valor de R$ 58.672,00.

Senhor Marcelo da Silva,

- Devido ao cancelamento da conta bancaria vinculada à entidade, não foi possível o pagamento da Nota de Liquidação e Pagamento 189.685/2016 de 05/09/2016, com previsão de pagamento para 29/09/2016. Diante de tal ocorrência e da eminencia da finalização da Execução Orçamentaria de 2016, conforme Decreto nº 57.401 de 21 de Outubro de 2016. Solicitamos apresentação de todos os documentos a baixos relacionados, no prazo de 5 dias uteis a contar do recebimento deste AR. O não atendimento deste implica em cancelamento dos recursos disponíveis do exercício vigente:

1) O envio dos originais do Oficio 1.244/2016 com reconhecimento de firma das pessoas que assinaram a documentação ou documento original com fotocopias autenticadas dos comprovantes de identificação;

2) Documento original ou fotocopia autenticada que comprove a reponsabilidade das pessoas como liquidante instituição FUNDAP;

3) Fotocopias autenticada dos instrumentos legais de Criação e finalização da Fundação conforme previsto no inciso XIX do Art. 37 da CF/88.

4) Fotocopias autenticada da Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores, realizada em 14 de março de 2016.

5) Fotocopia autenticada de Ilustríssimo Senhor (a) Oficial do 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital;

6) Fotocopia da autenticada dos documentos da sucessora (Constituição, CNPJ, ato de nomeação da pessoa responsável, documento da pessoa responsável).

Estes documentos são necessários para o inicio do processo de transferência da sucedida para sucessora, sendo que caso seja necessário poderá ocorre à necessidade de novos documentos. Porem devido à ordem expressa no Decreto de Execução Orçamentário tem que proceder a regularização do processo. Sendo que poderá ser pleiteado o pagamento devido no ano seguinte porem poderá encarretara em aumento de novos procedimentos para o recebimento e a disponibilidade de recursos.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso necessário.

# HABITAÇÃO

## CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**6ª GESTÃO**

Data da Reunião: **23 de agosto de 2016**

Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 10º andar – Auditório da Sala 102 – Centro – SP

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano 2016, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 10º andar, auditório da sala 102, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação – 6ª Gestão 2016/2018, conforme lista de presença, os **Conselheiros (as)**: Mário Wilson Pedreira Reali (Conselheiro Poder Público/SEHAB); João Sette Whitaker Ferreira (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Geraldo Juncal Júnior (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Mariza Dutra Alves (Conselheira Mov. Pop./Mov. dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1); Verônica Kroll (Conselheira Mov. Pop./Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo); Edenilda das Neves Carneiro Sousa (Cons. Mov. Pop./Mov. Pelo Direito à Moradia – MDM); Marco Antônio Florenzano (Conselheiro Sociedade Civil/APEMEC) e Fabiana Alves Rodrigues (Conselheira Sociedade Civil/PUC-SP). **Conselheiros (as) ausentes**: Edinalva Silva Franco (Conselheira Movimentos Populares/AMMDDS); Silvana de Jesus Alves (Conselheira Movimentos Populares/IPAC); Rosalvo Salgueiro (Conselheiro Movimentos Populares/Mov. Terra de Deus Terra de Todos); Ronaldo Cury de Capua (Conselheiro Sociedade Civil/SINDUSCON-SP); Luciana de Oliveira Royer (Conselheira Sociedade Civil/FAU-SP); Thabata Kaoru Yamauchi (Conselheira Sociedade Civil/SCIESP) e Ana Teresa Siqueira de Carvalho (Conselheira Sociedade Civil/SASP). **Presentes os senhores (as)**: Ana Maria Maluf Moussalli (SECMH/SEHAB); Vera Lúcia Silveira Rosa de Barros (SEHAB); Celso Sampaio (COHAB-SP); Cristina Pimenta Nunes (COHAB-SP); José Yazbek (COHAB-SP); Irene Alice Alves Suguiyama (SEHAB/Contabilidade); Mário Chéde (SECOVI); Sérgio Oliveira (COHAB-SP); Luana Bottini (SEHAB); Marisete de Souza (Fórum dos Mutirões) e Felipe "Gutelli" (USP). **Pauta da Reunião**: 1) Apresentação pela COHAB-SP da Prestação de Contas do FMH referente ao 2º semestre de 2015; 2) Solicitação de Voto CECMH Nº01/2016- 6ª Gestão- Minuta de Resolução referente à prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMH - do período de 01.07.2015 a 31.12.2015; 3) Solicitação de Voto CECMH Nº02/2016- 6ª Gestão- Ad Referendum dos Conselheiros referente à desapropriação do imóvel localizado à Av. Ipiranga, 908 – República, Sé e 4) Outros Assuntos. O Sr. João Whitaker dá início aos trabalhos e sugere uma inversão de pauta, para que **o Item 3** passe a ser o primeiro item da pauta. (Não há manifestação contrária quanto à inversão de pauta) **Sr. Celso** – Trata-se de um prédio na Av. Ipiranga, 908, que havia sido avaliado pela COHAB por R$ 4 milhões e a avaliação do juiz atribuiu a esse imóvel R$ 9,2 milhões. Essa avaliação foi questionada e, no entanto manteve-se a avaliação apresentada pelo juiz. Chamamos o proprietário do imóvel para negociar e lhe ofertamos R$ 3,5 milhões pelo imóvel. Ele aceitou, com a condição de que ele pudesse, rapidamente, também retirar o valor que havíamos depositado. Nessa condição, solicitamos ao Secretário que, antes da apresentação ao Conselho, como Presidente do Conselho, nos autorizasse a efetuar a compra do imóvel e depois submeteríamos à Comissão Executiva do CMH a operação feita da compra do imóvel. **Sr. João** - Estávamos em plena transição do Conselho e, se fôssemos esperar a mudança, a posse de novos conselheiros, iríamos demorar demais e o proprietário havia feito esse condicionamento. Assinei ad referendum e hoje só precisamos da aprovação a posteriori do Conselho. **Sr. Florenzano** – O Sr. Celso disse que a COHAB havia avaliado em R$ 4 milhões. Não vi nenhum lugar aqui em que conste essa informação. **Sr. Celso** - A avaliação da COHAB era a avaliação do ITBI. **Sr. Florenzano** - O valor do ITBI, de escritura, como é pago? É pago pela COHAB ou é isento? Evidentemente, é um bom negócio para o Fundo, para a COHAB. Porém, é importante sabermos sobre ITBI, custo do registro. **Sra. Verônica** - Quanto custará a reforma das unidades? **Sr. Celso** - A reforma estimada para esses prédios é de aproximadamente R$ 80 mil a unidade. Para retrofit e construção do prédio novo. Por isso entendemos como um bom negócio, porque nas aquisições de prédios que vinham sendo feitas pela COHAB, já desde a implantação do Programa Renova em 2012, previa-se que um prédio, a ser adquirido, sua reforma devesse custar aproximadamente R$ 200 mil no total. No caso de terrenos para a implantação de prédios novos, a idéia é que o prédio devesse custar, a fração dele, em torno de R$ 20 mil. **Sra. Verônica** – É importante sabermos como isso vai para o Locação Social e quanto vai custar porque temos tentado negociar prédios no centro e não são valores tão simples. A Caixa e a COHAB são isentas de ITBI. Nós, Movimento Social, temos que pagar o ITBI de 3%. **Sr. João** - Avaliando no geral os prédios que obtemos na área central, poderíamos dizer que é em torno de duzentos e trinta, duzentos e cinquenta, duzentos e setenta mil a unidade pós desapropriação e reforma. É um valor mais caro do que a unidade do Minha Casa Minha Vida, porque no Minha Casa Minha Vida nunca se põe na ponta do papel o custo da infraestrutura toda que aqui já temos disponível. A ideia é que o agente público, a prefeitura, se torne um agente que promova a pressão para baixo dos preços. Já adquirimos no FUNDURB a autorização para adquirir um prédio já pronto no centro e o valor já começou a cair. Estamos começando a mostrar para o mercado que, se existir uma produção que estiver em conta, vai existir cliente, que vamos ser nós, tanto para destinar para o Locação, quanto para destinar para aquisição, dependendo do caso da política. A perspectiva, se conseguirmos consolidar isso, conforme está no Plano Municipal de Habitação, é sermos um agente importante para redução dos valores imobiliários na área central. **Sra. Verônica** - Desapropriar prédio no centro é caro porque já fiz isso e sei quanto custa uma unidade. Esse aluguel que será cobrado de quem irá morar nessas unidades vai retornar para onde? Temos que pensar nisso. **Sr. João** - Para o Fundo. Por enquanto, ainda não chegamos ao detalhamento preciso disso. A ideia é separar um pouco o custo de reforma do prédio do valor que se aluga, porque, como a locação é Locação Social, uma coisa somos nós, com os fundos municipais, adquirirmos o prédio e promovermos a reforma; outra coisa é querermos, com o aluguel, cobrirmos esse valor. Isso não é necessário. A ideia é que o Fundo permita adquirir, mas, depois, que a política de Locação seja uma coisa separada. Dependendo do perfil da família que vem para o Locação, se temos uma política de locação que abrange desde a política de população em situação de rua até uma população que tem uma capacidade de pagamento, a política de locação normalmente faz que nem fazia o Minha Casa Minha Vida, pagando-se uma porcentagem, que depende da renda de cada família. Isso não significa que vamos obrigatoriamente cobrir os gastos com o aluguel que vier. O aluguel que vier vai ajudar, vem para o Fundo, mas não está relacionado ao gasto, porque é um investimento público. Se a ideia depois é montar uma política de Locação Social com esse parque de locação, se faz o escalonamento. Entre gastarmos cento e cinquenta milhões para dar Auxílio Aluguel, que não se sabe exatamente para onde a família vai, como está gastando esse valor, uma situação ideal que está colocada no Plano é que, em alguns anos, possamos gastar cento e cinquenta milhões pagando aluguel para nós mesmos, para esses prédios. A ideia de se fazer uma política de locação vai ser construída daqui para frente. **Sra. Verônica** – Lutei muito pela Locação Social nessa cidade. Infelizmente o programa não existe. Não sou contra desapropriar o prédio, mas tem que haver um regulamento, uma secretaria, um lugar que nos atenda. Hoje, onde se discute o aluguel social? Com o assistente social. Enquanto se desapropria o prédio, temos que pensar no formato dessa Locação Social. Nem que seja um real, tem que retornar para o Fundo para poder atender outras famílias. Não estou dizendo que têm que pagar o valor, porque essas famílias não têm. Mas tem que haver um programa desenhado. **Sr. João** - No Plano Municipal de Habitação existe uma linha programática inteira de Locação Social, que é uma novidade. Estamos discutindo o Plano e inclusive ele está aberto para consulta pública para ser produzido, até o final do ano, enquanto projeto de lei. Nesse projeto de lei que será apresentado até o final do ano, pretendemos que esteja bastante estruturada essa política que a Sra. Verônica disse. Enquanto isso, para não ter que esperar que isso se torne lei, desde já estamos mexendo na estrutura organizacional da COHAB e SEHAB para conseguir dar atendimento ao que a Sra. Verônica mencionou. A COHAB já aprovou no Conselho Administrativo a constituição de uma gerência de Locação Social que não existia. Estamos começando a acertar o funcionamento do acompanhamento social específico para o Locação, para que ele não fique solto. A gerência de Locação Social já retomou a gestão do parque que existia. A COHAB conseguiu, remanejando recursos próprios, uma disponibilidade de dez milhões de reais, aprovados no CMH, na gestão anterior, para exclusivamente fazer a recuperação das condições de gestão do parque existente, Parque do Gato, Vila dos Idosos, Olarias, Senador Feijó e Asdrúbal. Desde que entrei aqui, tivemos quarenta assistentes sociais que entraram para SEHAB. Agora, vamos ter mais trinta que virão, mas não são contratados até a eleição por uma decisão da prefeitura por causa do período eleitoral. Passando esse período eleitoral, queremos que dez assistentes sociais venham diretamente para a gerência de Locação Social. Caso não estejamos aqui na próxima gestão, queremos deixar isso tudo muito claro e estruturado para o Conselho Municipal de Habitação, para que ele se aproprie disso e possa batalhar pela continuidade dessa política. O Locação Social é uma aposta e o problema dessa aposta é que o Locação Social é muito frágil. Se começamos a montar uma estrutura de Locação Social e uma gestão, qualquer que seja, não der continuidade de gestão ao Locação Social, ele se desmancha em poucos meses. Concordo totalmente com a preocupação da Sra. Verônica. **Sra. Fabiana** - A ação de desapropriação é de 2013. Foi feito algum depósito preliminar? **Sr. Celso** - Não. São só esses R$ 3,5 milhões e não haviam sido depositados. **Sra. Fabiana** - Esse prédio será destinado para Locação Social ou para outros programas? **Sr. Florenzano** - São vinte e quatro unidades existentes. Qual é o metro quadrado útil dessas unidades existentes e das unidades do edifício novo? Serão locados como estão, ou serão divididos em dois, eventualmente? **Sr. Celso** - Com relação à destinação do edifício, a nossa intenção é incluí-lo no Programa de Locação Social. Se vamos construir com recursos próprios ou se vamos inserir numa PPP de reforma para fins de locação, ainda não temos isso fechado. É justamente por isso que vimos propor que ele seja incluído no programa de Locação Social, mas que fique aberta a forma de empreender o edifício. O edifício existente contém vinte e quatro unidades de um dormitório. As unidades variam de quarenta e um a quarenta e sete metros quadrados. E o edifício novo, com vinte e oito unidades, deve comportar famílias maiores, com dois dormitórios, e tem de cinquenta e três a cinquenta e cinco metros quadrados. **Sr. Geraldo** – Com relação ao imposto de renda, ele não é incidente no caso da desapropriação. No caso da isenção das custas de processo, do ponto de vista administrativo, a COHAB pede em todos. Em alguns é concedido e em outros não. Não é regra. Depende do juiz. A questão do ITBI não incide nesse caso. E as custas cartoriais são pagas normalmente de acordo com o regramento. **(É aprovada a Solicitação de Voto CECMH nº 02/2016). Sr. João** – Terei que me retirar da reunião. Antes, preciso dar um informe. Estamos começando esta semana a fazer os ateliês regionais de discussão do Plano Municipal de Habitação. Vamos divulgar esses convites. Estamos fazendo normalmente em CEU ou subprefeitura, convocando as pessoas moradoras, os movimentos, para fazer discussão igual a discussão que fizemos no CMH e igual a discussão aberta na consulta on line. Na verdade, é para colhermos as contribuições para elaborarmos o projeto de lei. Quem está convocando essas reuniões regionais é o próprio Conselho para discussão do Plano Municipal de Habitação. A partir desta semana, teremos algumas reuniões nas regiões e vamos levar a discussão do Plano. Esse cronograma será repassado para o Conselho também para podermos promover workshops, sessões de trabalho no território, para discutirmos mais o Plano. A ideia é avançarmos na discussão do Plano, apesar de ser período eleitoral. Vimos que podíamos fazer isso porque se trata, inclusive, de uma obrigação colocada pelo PDE e pelo Ministério Público, para que isso seja feito com processo participativo. Mas, por ser período eleitoral, tem que ser feito com um certo cuidado, que estamos tendo. Peço que divulguem as oficinas de trabalho do Plano Municipal de Habitação e o site www.habitasampa.inf.br, onde podem fazer sugestões para o Plano Municipal de Habitação. **Sr. Mário – Item 2.** (A Sra. Cristina Pimenta e o Sr. Sérgio Oliveira fazem a apresentação da prestação de contas do FMH referente ao 2º semestre de 2015) **Sra. Verônica** - Uma correção. Não é mutirão o São Francisco do Lajeado. É o Minha Casa Minha Vida. E Jabuticabeiras também, Minha Casa Minha Vida. **Sr. Florenzano** - Gostaria de entender o motivo dos bloqueios apresentados. **Sr. Sérgio** - Exceto R$ 1.153 milhão, na primeira conta, e, na conta 674-1, R$ 116 mil, todos os outros são bloqueios judiciais. Nesses dois, R$ 1.153 milhão e R$ 116 mil, é problema documental que a COHAB, a gerência de comercialização está averiguando, está entrando em contato com a Caixa, para resolver essa demanda e liberar esses recursos. São problemas documentais. A COHAB tem que apresentar os documentos de cartório, fazer regularização fundiária, para liberar os recursos. A Caixa reteve esse dinheiro. **Sr. Florenzano** – Qual o motivo do bloqueio do Banco do Brasil? **Sr. Sérgio** - Do Banco do Brasil são R$ 66 mil. Esses recursos estão bloqueados e são bloqueios judiciais. A COHAB é agente operador do Fundo Municipal. Se a COHAB tem algum problema com algum mutuário, se algum mutuário entra na Justiça contra a COHAB, o BACEN executa o CNPJ da COHAB e logo o Fundo está vinculado ao CNPJ da COHAB. **Sr. Florenzano** – Não é possível separar isso? **Sra. Cristina** - O Fundo Municipal de Habitação tem o CNPJ na Receita Federal, uma exigência da própria Receita, mas apenas para fins contábeis. Todos os fundos públicos não têm personalidade jurídica. Eles são vinculados ao órgão ao qual são criados. No caso, o Fundo Municipal de Habitação tem um diferencial em relação aos outros fundos municipais porque ele é vinculado à Administração Indireta, à COHAB, tanto que todos os fundos municipais da prefeitura são isentos de impostos. O Fundo não é porque a COHAB, enquanto sociedade de economia mista, está incidente de pagar tributos. Estamos fazendo um projeto de planejamento tributário para solicitar a imunidade recíproca, para isentar de impostos. **Sr. Florenzano** - Se a COHAB está ocasionando esse problema, não seria o caso desse valor ser descontado ou pelo menos contabilizado a menos no valor a ser recebido pela COHAB? Contabilmente, isso não seria mais correto, ser lançado como um débito da COHAB e não do Fundo? **Sra. Cristina** - Sem uma previsão legal, ou sem um documento hábil, é difícil a contabilidade gerar movimento sem um documento que o provoque. Como Gerente de Planejamento e Controle Financeiro, vez ou outra, temos que escolher o que vamos pagar. E toda vez que precisamos pagar uma remuneração da COHAB ou consertar um prédio do FMH, optamos pelo prédio. O Fundo deve para a COHAB R$ 14 milhões em remuneração, fruto dessas escolhas que fizemos. Na verdade, a COHAB já tem sido punida por isso a partir do momento em que deixamos de repassar remuneração para poder priorizar a habitação. **Sr. Florenzano** - Na folha 8, embaixo, está lá que o Fundo iniciou com um saldo de R$ 42.477.385,06. E encerrou. Não consegui relacionar esse saldo inicial de 1º de julho com os balancetes demonstrativos que vieram em anexo. Gostaria de saber se é possível alguém informar onde está esse valor, R$ 42.477.385,06. E daí depois temos o ingresso de R$ 70.9 milhões e R$ 85 milhões de despesas. Encerrando com R$ 28.018 milhões, embora tenha havido um déficit de R$ 14 milhões. Olhei aqui os balancetes, o demonstrativo financeiro, e não acho os valores desse parágrafo específico. **Sra. Cristina** - Esses valores que estão considerados no relatório são considerados valores brutos. R$ 42.477 milhões contra os R$ 42.470 milhões que apresentamos no fluxo de caixa; uma diferença de R$ 6.659,26, que referem-se ao Vila Patrimonial. É um recurso do Minha Casa Minha Vida que não computamos como disponível porque já terminou esse convênio, mas ele consta do relatório da prestação de contas, porque aqui é considerado o valor bruto. Assim como os relatórios não consideram o congelado e descongelado, no caso do orçamento, aqui não se considera o bloqueado e desbloqueado porque a expectativa é de que em algum momento esse recurso vai estar disponível para utilização. Os R$ 28.018 milhões contra os R$ 26.663 milhões que estão no fluxo de caixa é porque, no fluxo de caixa sintético, deduzimos do valor disponível o valor bloqueado. Então, seria R$ 1.348 milhão mais os R$ 6 mil do Vila Patrimonial, do Minha Casa Minha Vida. **Sr. Sérgio** - O Vila Pa-

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 27 de outubro de 2016 às 02:42:38.

trimonial é um recurso que o Fundo disponibilizou para a Caixa. A Caixa tinha autorização do Fundo Municipal para fazer a movimentação. Em 2011, foi feita a transferência de R$ 480 mil numa própria conta do Fundo para a Caixa fazer a movimentação. Esse saldo de R$ 6 mil, já se encerrou esse programa e está sendo devolvido esse recurso que não está somado aqui. Quando a Sra. Cristina apresenta esses R$ 28 milhões, a diferença aqui é o bloqueio mais os R$ 6 mil. **Sr. Florenzano** - Mas os seis mil não aparecem aqui, em nenhum lugar. **Sr. Sérgio** - Já estão aqui dentro. Quando compõe o saldo de quarenta e poucos milhões, eles já estão lá dentro. E aqui não foi destacado porque está sendo encerrado. **Sr. Florenzano** - Entendi agora. Outra dúvida que tenho é com relação às dívidas pendentes do Fundo à COHAB. Qual o critério de pagar as remunerações da COHAB? Por que não quitar os anos mais antigos e por que quitar totalmente 2015? **Sra. Cristina** - Temos uma questão com despesas de exercícios anteriores. É um processo moroso e um processo muito trabalhoso dentro da Secretaria de Finanças. É preciso entrar com toda uma justificativa, apresentar documentação e isso demora. Quando assumimos em 2013, havia um déficit bem maior. Por isso que em 2012 temos só R$ 180 mil. A gestão anterior sempre pensava em pagar primeiro o atrasado para depois pagar o atual. E nunca tínhamos dinheiro para pagar o atrasado. E o atual ia só se avolumando. Então, fizemos um período de corte. Pagamos tudo o que estava atrasado e sobraram só esses R$ 180 mil de 2012 que, na verdade, foi uma inversão de números que gerou essa diferença, quando solicitamos o recurso. E o recurso de arrecadação, a projeção era suficiente para pagar 2015, mas não era suficiente para quitar o atrasado. Sempre que fica algum valor para trás, continuo com alguma pendência, não importa se eu devo um real em 2013 ou em 2014. Há pendências de dois, três anos. É sempre esse o apontamento do Tribunal. Então, optamos por fazer uma data de corte e pagar com recursos o do ano porque, para pagar o do ano, não precisa de autorização da Secretaria de Finanças, não precisa passar pela JOF, não precisa montar processo, porque tudo tem que passar por SEHAB, e todo esse caminho percorrido, por vezes, por exemplo, despesa de exercícios anteriores, até o ano passado, só podíamos solicitar a partir de abril. Então, em abril, mandávamos os processos. E não podemos pedir um pouquinho em abril, um pouquinho em maio, um pouquinho em junho. Tínhamos que pedir tudo. Toda vez que se pede tem que justificar de novo. E quando pedíamos em abril saia em novembro, porque demora muito para acontecer. E, enquanto isso, as coisas iam se avolumando. Então, optamos por pagar o do exercício e a medida que fossem sobrando recursos ir quitando um para trás. Não tem incidência de multas, de juros. **Sr. Florenzano** - As empresas que represento, pequenas e médias empresas, sofrem muito com os DEAs. Se não se paga, vai pagar sempre com o valor fixo do ano lá de trás. Então, vai existir problema de inflação. É um prejuízo para a COHAB. Então, são essas coisas que teriam que ser verificadas: a agilidade de um DEA ou extinção, porque, no Estado, se passa um ano para o outro e não tem DEA. Isso acontece só em São Paulo. E aqui é uma coisa terrível: empresas recebendo DEAs de dois, três anos atrás! São coisas que precisam ser resolvidas. **Sr. Geraldo** - Identificamos uma falta de conexão em toda carteira dos imóveis do sistema de habitação da Cidade de São Paulo. Imóveis, por exemplo, que são da carteira da SEHAB, imóveis da carteira da COHAB, imóveis que são próprios da COHAB, imóveis agora sendo produzidos pela Operação Urbana. Estamos fazendo uma análise de todo esse conjunto de situações e tentando fazer um realinhamento todo da carteira de imóveis da Cidade de São Paulo, do sistema de cobrança e da parte de recuperação de crédito. Nas contas de 2016 já vai existir um deltazinho positivo em cima da recuperação de crédito, que é um trabalho que está sendo feito de vários mutirões, que a COHAB está fazendo, por exemplo, de renegociação dos contratos todos do Fundo de Habitação. Esse alinhamento também passa por obrigações da prefeitura que também não tinham sido cumpridas. Há mutirões, por exemplo, recursos do FUNAPS, etc., que fomos agora lá regularizar, no final de semana, fazer um trabalho de regularização dos créditos do Unidos Venceremos também. Temos que ter noção da dimensão desse passivo. Vamos começar a mostrar resultados do ponto de vista de regularização contratual. São doze mil contratos. E aí não são só do Fundo. Mas são doze mil contratos que estamos fazendo recuperação de crédito da COHAB. Num final de semana, num trabalho que fizemos, em seis horas de trabalho, recuperamos em torno de sete a dez milhões, mais ou menos, de contratos que não haviam sido assinados ainda. Lógico que não é que o dinheiro entre na hora. Mas são contratos que estavam aí, as pessoas estão morando inclusive, e não tinham tido nem seus contratos regularizados. Então, as pessoas estavam morando num projeto público e sua situação ainda não havia sido regularizada. E era uma obrigação do Poder Público fazer o trabalho de cobrança. Por isso foi criada na COHAB a gerência de recuperação de créditos. **Sr. Mário** - Para se pensar no Conselho como controle social externo, seria muito importante termos uma abordagem didática e pedagógica das informações, sobre quais imóveis fazem parte da carteira total da habitação. Se quisermos transformar o FMH num Fundo que tem um aporte de recursos que dê sustentação para uma política habitacional, o ideal seria tentarmos unificar essa carteira e, se a comercialização for feita plenamente, que pela capacidade e pela competência deveria ser pela COHAB, tentarmos migrar toda essa carteira para a COHAB para fazer essa gestão e depois esse recurso ser aportado no Fundo e termos uma clareza disso. E aí poder inclusive verificar a evolução dessa inadimplência. Pode ser melhor até termos uma política de uma prestação mais acessível, mas que tenhamos 100% do pagamento, do que termos 40% de perda porque os 60% que estão pagando, na verdade, estão sustentando o CMH e os outros 40% que não estão pagando. É importante entendermos quais perspectivas temos que ter para um aporte de recursos considerável, para fazer a produção de unidades, numa política habitacional consistente. **Sra. Fabiana** - Quando eu estava no Gaspar Garcia, recebíamos muita demanda de mutuários da COHAB e fazíamos a defesa. A porta de entrada eram prestações de dez anos, mutuários com muitos anos de débito. E o que questionávamos era que a pessoa dizia que vinha ao plantão e porque estava com débito não conseguia renegociar. Queria saber se mudou essa lógica, principalmente com o novo código de processo de acordos, de conciliações. Há pessoas que querem renegociar a dívida. É um caminho a tentativa dessas grandes chamadas de mutirões e acordos. **Sr. Florenzano** - Aprovamos aqui, no Conselho, com relação à questão da recuperação do crédito da COHAB, se não me engano, uma contratação de uma empresa. **Sr. Yazbek** - Na realidade, o programa de recuperação de crédito da COHAB foi feito em várias etapas. Foi feito em 2006, foi revisto em 2009, foi sendo reaplicado. Vou voltar a falar sobre o problema de recuperação. O fato é que as gestões foram ineptas. Elas não fizeram o que tinham que fazer. Quando foi retomado o Plano de Recuperação, em 2009, ele foi feito para renda média e renda popular. Foi feito um chamamento com um programa de recuperação de crédito. Houve uma série de adesões, ocorreram quinze mil adesões de todos os mutuários e a COHAB não emitiu os contratos correspondentes. Ela emitiu cerca de três mil contratos. Os outros estão sendo feitos agora. Esse é um trabalho que está sendo feito agora massivamente. Estamos com uma equipe em Cidade Tiradentes, passando de casa em casa para poder fazer a adesão ao Programa Mil. **Sr. Florenzano** - E isso está sendo feito por aquela empresa que aprovamos aqui? **Sr. Yazbek** - É a COHAB que está fazendo. Estamos usando um contrato que existe com a SEHAB. Contratamos uma equipe de vinte pessoas, dez pessoas para recuperação de crédito e dez pessoas para o pessoal de comercialização. É um pessoal de apoio, que está indo às casas com supervisão da COHAB, para poder estimular as pessoas a virem fazer as adesões e, depois, emitirmos os respectivos contratos. Com isso, retomamos o processo de financiamento delas ou se faz a quitação também. Então, são várias ações simultâneas. No caso do FMH, temos uma resolução que estabelece qual é o critério de recuperação. Temos o Programa Mil também para o FMH. Ocorre que esse Programa Mil estabelece que o período de inadimplência tem que dar uma retribuição de meio por cento sobre o valor de mercado do imóvel. Isso tem inviabilizado que façamos a negociação porque, dependendo do tempo de inadimplência, fica inviável para o mutuário. Teríamos que incorporar o valor e ratear. A proposta que estamos montando, formatando, é equivalente àquela que temos na COHAB. Ou seja, vamos refinanciar ou vamos fazer com que pague à vista, se ele tiver condições de pagar, com descontos, só que não incidiria o meio por cento sobre o período que ele está ocupando. A idéia é que pudéssemos usar um percentual bem pequeno para que isso ocorresse. Só que neste ano eleitoral não conseguimos fazer porque isso significa renúncia de receita. Vamos até formatar, apresentar para o Conselho, mas só vamos ter condições de poder aplicar no exercício seguinte. Agora, as ações junto aos mutuários têm sido feitas. Seja FMH, seja carteira COHAB e hoje não é só carteira COHAB porque temos uma parte da carteira que foi para a prefeitura e que ela transferiu para SPDA, que é uma empresa de valorização de ativos. Temos feito as ações independentemente de quem é a carteira. **Sr. Mário** - Se queremos empoderar o Conselho para monitorar essa ação, acho que temos que ter informação, a compreensão dos dados, dos elementos, para poder fazer realmente essa gestão. **Sr. Florenzano** - Não me lembro exatamente o que aprovamos, se foi uma empresa para fazer contrato. Gostaria de ter essa informação na próxima reunião da Comissão Executiva. **Sr. Yazbek** - Foi feita a aprovação no ano retrasado, para podermos contratar, no ano passado, uma empresa para poder fazer a emissão de contratos e não fizemos porque o governo não liberou recursos para poder fazer isso e esse processo ficou estagnado. Agora, nessa alteração de uma diretoria para outra, mudamos a estratégia do que temos que fazer e estamos dando prosseguimento, com os mutirões, basicamente, nos finais de semana. **Sra. Mariza** - E o mais importante disso é o resultado: as famílias estarem se apropriando de uma coisa que estava lá parada. É importante morar, pagar e ter o direito de ter a posse. **Sr. Geraldo** - Normalmente, em torno de duas mil, às vezes, até três mil pessoas são convocadas nesses mutirões. A taxa média de comparecimento tem sido de 50% das pessoas que são convocadas. Mas a taxa de resolução dos problemas diversos tem variado de 70% a 80%. **Sr. Florenzano** - Uma correção na pauta da reunião: que conste em ata que a data é de 01.07.2015 a 31.12.2015. **Sra. Fabiana** – Precisamos de informações sobre qual a carteira, quais são os empreendimentos e onde está o déficit. **Sr. Mário** - Acho que poderíamos ter um número macro, talvez, para ter uma visualização: a SEHAB tem tantos empreendimentos, COHAB tem tais, o que está no FMH, qual o percentual, o que estamos migrando. **Sr. Yazbek** - Aí vamos precisar da ajuda de SEHAB para nos dizer o que tem. Conseguimos fazer daquilo que existe na COHAB. **Sr. Mário** - Vamos solicitar isso também à SEHAB. **Sra. Fabiana** - Precisamos visualizar quais são esses empreendimentos, o que temos, uma perspectiva de valores no futuro. E temos empreendimentos a concluir desde muitas datas. Pelo Escritório Modelo, acompanhamos várias famílias que estão no Auxílio Aluguel e entramos no site da Habisp e vemos: previsão do empreendimento X. Aí começamos a perguntar e: "Não. Está em projeto". E muitas dessas situações passam por aqui. E acho que seria interessante nós, talvez nem só na Comissão, mas sim no Conselho Geral, que estamos assumindo uma nova gestão, termos um panorama do que está previsto, do que está em obras, enfim, sabermos quais são os projetos. Para, depois, num pedido de valores para aporte de recursos para um empreendimento X ou Y, sabermos o todo, sabermos por que estamos fazendo um aporte de recursos para um empreendimento X e não para o Y. **Sr. Mário – Item 3.** (É aprovada a Solicitação de Voto nº 01/2016). **Sr. Mário – Item 4**. A Escola do Tribunal de Contas está se dispondo, além de assessorar os conselheiros, assessorar os conselhos participativos. Está oferecendo um curso de curta duração, controle social sobre o planejamento orçamentário. Público alvo: membros do Conselho Municipal de Habitação. Com carga de vinte e quatro horas, dividido em oito aulas. Queremos dialogar com a Escola de Contas e formatando, na verdade, um curso mais focado na habitação. Pelo menos, em uma ou duas aulas, aqui, depois, complementaríamos com as nossas informações para depois os conselheiros, tanto do FMSAI, do FUNDURB, também poderem participar desses cursos. E para criarmos uma dinâmica de formação desses conselheiros. A ideia é passar para os senhores para podermos, na reunião do Conselho, ter um debate com um pouco mais de informação porque a Escola de Contas se colocou aberta para dialogar e, se for o caso, fazer algumas mudanças na formatação do curso específico para os nossos conselheiros. **Sra. Mariza** - O curso seria aqui ou vai ser na escola mesmo? **Sr. Mário** - Eles colocam que é possível fazer em outro local mas, se for lá, para eles, com o material pedagógico e até pelo formato da sala, pode facilitar. Podemos consultar também os conselheiros sobre essa perspectiva. Pelo que eles colocam, o ideal seria ter uma turma de trinta pessoas para não ser uma aula muito expositiva, sem interação e sem o aproveitamento adequado. A ideia é na próxima reunião do Conselho tentarmos formar esse grupo de interessados e discutir uma data. Outro informe é sobre um decreto sobre o comércio de interesse social. Hoje temos uma demanda enorme tanto nos conjuntos habitacionais quanto em comunidades para regularizar os estabelecimentos comerciais em áreas de habitação de interesse social. E estamos tentando regulamentar isso, principalmente, nos espaços públicos, fazendo um termo de permissão de uso para exploração comercial nessas comunidades. Estamos fazendo um trabalho junto com a Secretaria de Emprego e Renda para regulamentar essa atividade e começar a evoluir nesse processo. **Sr. Celso** – O seguinte informe é sobre um imóvel de 17.173 metros quadrados na região da Rua Ulisses Cruz. É um imóvel que está vindo em transferência em função de uma construção em área de ZEIS, na Região do Belenzinho, pela Igreja Universal. E esse imóvel totaliza a área que é prevista pela legislação para que ela retorne ao Poder Público. Fizemos toda a análise técnica e elaboramos uma minuta de escritura de promessa de doação, condicionada à execução de obras e providências administrativas. Eles têm que fazer algumas demolições por conta das áreas porque têm que entregar a área desimpedida, além de algumas providências administrativas. Isso deverá, ser executado num prazo de noventa dias, ou prorrogáveis por mais noventa dias, assim que for assinada essa minuta de doação. Já elaboramos essa minuta, passamos pelo Jurídico e já está nas mãos da igreja para que ela faça sua avaliação. Faz parte das recomendações da legislação que o CMH aprove a doação. Neste momento, não estamos submetendo ao CMH a aprovação, até porque é um informe. Uma vez aceita a escritura proposta pela administração, traremos ao CMH para que autorize a doação dessa área, num primeiro momento, e, num segundo momento, essa área retorna para o CMH conforme a legislação para que seja discutida a destinação dessa área em função dos programas habitacionais da secretaria. **Sr. Florenzano** - Seria uma área para construção de 3.500 unidades. É isso mesmo? **Sr. Celso** - A transferência solicitada por SEL é em metragem quadrada. **Sr. Florenzano** – Sinto-me inseguro para fazer uma votação dessas se não tivermos uma explanação melhor do caso, tanto técnica, quanto social, etc. Precisamos entender melhor para darmos um voto de tal magnitude. **Sr. Geraldo** - Foi feita uma exigência no processo de licenciamento e foram apresentadas as áreas equivalentes. Fizemos uma análise técnica dessas áreas. A área só pode ser aceita se cumpridas as exigências. Tem que haver demolição; há uma rede de alta tensão que tem que ser removida. Inclusive, isso só vai ser aceito definitivamente assim que eles cumprirem as exigências. Traremos essas informações. **Sr. Celso** - De maneira alguma sujeitaríamos o Conselho a fazer qualquer manifestação sobre um assunto de tanta importância sem apresentarmos os dados. Outro informe: a Secretaria de Habitação recebeu três imóveis num primeiro lote de transferência de imóveis vindos do INSS para fins habitacionais. Esses três imóveis são: o imóvel da Rua Marechal Rondon, que foi incluído no primeiro chamamento; o imóvel da Rua José Bonifácio, também incluído no chamamento habitacional, e o terceiro imóvel fica na Rua Almirante Marques Leão, no Bexiga. Os dois primeiros imóveis estão em chamamento. A COHAB pretende chamar as associações que já venceram o processo de seleção do chamamento e estão com os projetos depositados na Caixa Econômica, pleiteando recursos do Minha Casa Minha Vida, para que já assumam esses imóveis e já comecem a efetuar os pagamentos de conta de água, luz e guardem o imóvel para que, justamente, desonere a secretaria de efetuar esse pagamento porque estaríamos sujeitos a esse pagamento ao receber esses imóveis. O terceiro imóvel está invadido por uma produtora de vídeo na Região do Bexiga e existe um pedido de reintegração de posse do INSS. Esse pedido de reintegração de posse deve ser transferido para a Secretaria de Habitação e provavelmente deveremos assumir a ação para poder reintegrar a posse do imóvel. O terceiro e último informe diz respeito a uma menção que o Secretário fez há pouco, da ideia de se fazer uma PPP municipal, ligada à reforma de edifícios. Estamos preparando, junto com a SP Negócios, um processo de Parceria Público Privada para disponibilização de alguns imóveis para reforma na Cidade de São Paulo. Esse empreendimento não será movido pelo FMH. Ele será realizado pela COHAB. Achamos importante, em função do Plano Municipal de Habitação, dar um informe também ao Conselho de que a COHAB está realizando esse tipo de processo, uma vez que vimos esgotadas as fontes do Minha Casa Minha Vida em função da atual situação do Governo Federal. É importante que a secretaria e a prefeitura pensem alternativas de investimentos para a construção de unidades habitacionais para seus programas de habitação. Em momento oportuno, voltaremos ao CMH para trazer mais informações a respeito. (Encerra-se a reunião).

# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

## GABINETE DO SUPERINTENDENTE

### CONTABILIDADE

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

| EMPRESA | PROC/MOD. | N E |
|---|---|---|
| JOHNSON & JOHNSON BRASIL I C P S LTDA | 6210.2016/0000827-3 – Inexigibilidade | 2397 |

# SAÚDE

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**COMUNICADO - ATAS DE R.P.**

**ASSUNTO: ASSINATURA DA ATA DE R.P.**

Ficam as empresas abaixo relacionadas, na presença de seu representante legal, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 dias úteis, no horário das 9:00 às 17:00 horas, mediante apresentação da documentação exigida em edital, no Setor de Atas de Registro de Preços - SMS-3, sito à Rua Gal. Jardim, 36 – 3º andar, fone: 3397-2140 / 2154.

**L. M. Ladeira & Cia. Ltda.**

Ata de R.P. 399/6-SMS.G – Pregão Eletrônico 276/SMS.G/16 e

Ata de R.P. 409/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 316/SMS.G/16 – Lucas de Morais Ladeira.

**Pharlab Indústria Farmacêutica S/A**

Ata de R.P. 401/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 293/SMS.G/16 – Roger Gilius.

**Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda.-EPP**

Ata de R.P. 403/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 330/SMS.G/16 – Mauro Antonio Forcetto.

**Josiane Cristina Fusco Carraro – EPP**

Ata de R.P. 406/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 343/SMS.G/16 e

Ata de R.P. 408/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 317/SMS.G/16 – Josiane Cristina Fusco Carraro.

**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**

Ata de R.P. 407/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 343/SMS.G/16 - Brenno Andrade Garcia da Silva.

**Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli – ME**

Ata de R.P. 410/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 316/SMS.G/16 e

Ata de R.P. 419/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 357/SMS.G/16 – Humberto Délio Donini.

**União Química Farmacêutica Nacional S/A.**

Ata de R.P. 411/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 353/SMS.G/16 - Juliana Camila de Matos Corbera.

**Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exp. Ltda.**

Ata de R.P. 412/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 325/SMS.G/16 – Carlos Eduardo dos Santos Borghi.

**Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.**

Ata de R.P. 413/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 325/SMS.G/16 – Caio Henrique Pereira Fabbri.

**Biosys Ltda.**

Ata de R.P. 414/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 326/SMS.G/16 – Vera Lúcia Alves Janoni.

**Microsuture Indústria Com. Imp. Exp. e Representação de Mats. Cirúrgicos Ltda.**

Ata de R.P. 415/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 329/SMS.G/16 – Ivan Ardito.

**Dispharma Distribuidora Prods. Farmacêuticos Ltda. – EPP**

Ata de R.P. 416/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 335/SMS.G/16 – Francieli Terezinha Goetz.

**Bruthan Comercial Ltda.**

Ata de R.P. 417/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 370/SMS.G/16 – Edu Mansur Godinho.

**CBS Médico Científica S/A.**

Ata de R.P. 418/16-SMS.G – Pregão Eletrônico 372/SMS.G/16 – Dário dos Santos.

**COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA-CFO**

**DESPACHO DA COORDENADORA**

**EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO**

**2016-0.000.869-7** - À vista dos elementos constantes deste processo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a Dotação 84.10.10.122.3024.2100.33904900, para atender despesas decorrentes da Lei 13.194, de 24/10/01, e nos termos da Port. SF 77/01, referente ao Auxílio Transporte do mês de outubro/16, no valor estimado de R$ 969.790,14 (sendo RGPS R$ 6.342,90 e RPPS R$ 963.447,24).

**2016-0.000.871-9** - À vista dos elementos constantes deste processo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a Dotação 84.10.10.122.3024.2100.33904600, para atender despesas decorrentes da Lei 12.858/99, de 18/06/99, referente ao Auxílio Refeição do mês de outubro/16, no valor estimado de R$ 4.967.056,14 (sendo RGPS R$ 19.652,42 e RPPS R$ 4.947.403,72).

**2016-0.000.870-0** - À vista dos elementos constantes deste processo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho, onerando a Dotação 84.10.10.122.3024.2100.33904600, para atender despesas decorrentes da Lei 14.588/07, de 12/11/07, referente ao Vale Alimentação do mês de outubro/16, no valor estimado de R$ 3.558.699,89 (sendo RGPS R$ 21.551,89 e RPPS R$ 3.537.148,00).

## COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**GCCZ – SUBGERENCIA VISTORIA ZOOSSANITÁRIA**

A Gerente da Gerência Centro de Controle de Zoonoses de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**DESPACHO DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO**

**2016-0.188.590-0**1. À vista das informações e dos documentos contidos no presente, notadamente da manifestação da Autoridade Sanitária autuantes às fls. 28, que adoto como razão de decidir, **RECEBO A DEFESA** interposta por BANHO E TOSA MARCELA GAYOSO LTDA ME, contra o Auto de Infração em tela, visto que **apresentada dentro do prazo legal** e no mérito **nego-lhe provimento**, já que não foram oferecidas provas ou apresentados fatos novos capazes de afastar as irregularidades apontadas no referido Auto.

Via de consequência, **fica mantido integralmente** o Auto de Infração Série G/ Nº 021019.

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P./Penalidade/Data

2016-0.229.204-0/ Alexandre Soares de Souza/ Av. Líder, 1953/ AIP Série H - Nº 4605/ Inutilização de Produto e Interdição Parcial em: 03/10/2016.

**PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÃO SANITÁRIA**

**TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO** Série F – nº 0063 de 03/10/2016.

**Número de Processo:** 2016-0.229.204-0

**Estabelecimento:** Alexandre Soares de Souza

**Endereço:** Av. Líder, 1953

**TERMO DE APREENSÃO DE PRODUTO** Série F – nº 6291 de 03/10/2016.

**Número de Processo:** 2016-0.229.204-0

**Estabelecimento:** Alexandre Soares de Souza

**Endereço:** Av. Líder, 1953

**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

**DESPACHO**

**Proc. nº 2016-0.080.588-0**

**Interessado: D.L. Malhas Eireli EPP**

Endereço: R. Dias Leme, 512 – Alto da Mooca, SP/SP

Assunto: **Recurso ao Auto de Multa – 1ª Instância**

A vista da manifestação técnica, às fls. 96 a 98, que acolho, adoto como razão de decidir, **indefiro** o recurso juntado às fls. 93/94 e **mantenho integralmente o Auto de Multa nº 65-002.301-3.**

**SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS E SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE**

A Subgerência de Vigilância de Medicamentos e a Subgerência de Vigilância de Produtos de Interesse da Saúde, da Gerência de Vigilância Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

**DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO**

**Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Despacho**

2016-0.145.121-7 / Ultrafórmulas Farmácia de Manipulação Ltda / Av. Jabaquara, 1426 / G-030584 / Indeferida;

2016-0.229.196-5 / Ática Importadora e Distribuidora de Produtos Químicos Ltda / Rua Ática, 150 / G-030572 / Indeferida;

2016-0.145.121-7 / Ultrafórmulas Farmácia de Manipulação Ltda / Av. Jabaquara, 1426 / G-030563 / Indeferida;

2012-0.100.861-8 / LBS Laborasa Indústria Farmacêutica Ltda / Av. Costa Barros, 2880 / G-030563 / Indeferida;

2016-0.218.345-3 / Bruno Henrique de Araújo Pires EPP / Rua Emboaçava, 60 - sala 03 / G-024723 / Indeferida;

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

2016-0.225.537-3 / Farmácia Homeopática Hamamelis Ltda ME / Rua Bom Pastor, 2004 / H-014020 / Interdição Parcial de Seções / 28-09-2016;

2015-0.325.466-2 / Health Tech Farmácia de Manipulação Ltda / Rua Teresina, 208 / H-007692 / Advertência / 21-06-2016;

2016-0.146.972-8 / Miriam Ferraz Sousa Santana Ortopedia ME / Rua Jorge Augusto, 83 - 3º andar - sala 38 / H-007743 / Advertência / 29-09-2016;

**TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo / Data

2016-0.225.537-3 / Farmácia Homeopática Hamamelis Ltda ME / Rua Bom Pastor, 2004 / E-04056 / 28-09-2016;

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo / Data

2016-0.105.012-3 / Laboratórios Baldacci Ltda / Rua Pedro de Toledo, 520 - 524 / E-05646 / 03-10-2016;

**AUTO DE MULTA**

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Data

2015-0.330.305-1 / Oftservice Comércio Importação e Serviços Eireli EPP / Rua Dona Layr Costa Rego, 67 - sl. 01, 03 e 04 / 66-026.619-9 / 13-09-2016;

**CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA**

**Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Data / Despacho**

2014-0.356.619-0 / Laboratil Farmacêutica Ltda / Rua Aníbal dos Anjos Carvalho, 212 / 66-025.137-0 / 22-06-2015 / Vício de lavratura;

2014-0.356.619-0 / Laboratil Farmacêutica Ltda / Rua Aníbal dos Anjos Carvalho, 212 / 66-021.600-1 / 18-08-2016;

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 27 de outubro de 2016 às 02:42:38.